



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 803/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 2 de junho de 2023.

Referente: Indicação nº 518/2023
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1714/2023

DATA / HORA
05/06/2023 10:37:55

USUÁRIO
066.XXX.603-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 518/2023** de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 442/2023-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 442/2023 – DEMUTRAN

Cajamar, 12 de maio de 2023.

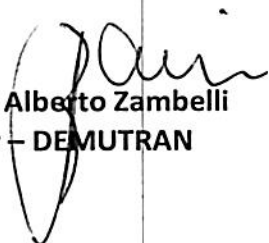
Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1392/2023 – DTL/SMG
Indicação n.º 518/2023

Trata-se da Indicação n.º 518/2023, de lavra do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, o qual solicita a possibilidade de proibir o estacionamento de carros na Rua Alambari altura do número 190, - Colina Verde – Jordanésia.

O DEMUTRAN informa que já consta na planilha de execução de serviços encaminhado a empresa responsável pela sinalização, para que seja feita a proibição de estacionamento na Rua Alambari, conforme solicitação.

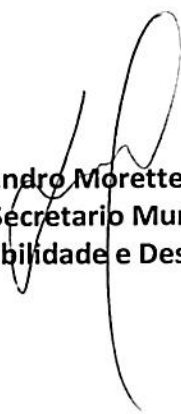
Atenciosamente,



Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN



Celso Pedroso
RE: 10133 - Sinalização



Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
10 MAI 2023
Recebido por
Michelle Alves
Agente Administrativo
15 521
R-16 910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 518 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1210/2023

DATA / HORA
19/04/2023 14:35:59

USUÁRIO
066.XXX.606-

Senhores Vereadores,

2

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de proibir o estacionamento de carros na rua Alambari altura do número 190, (em frente à escola Luci), Colina Verde – Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que, os ônibus escolares ficam estacionados ao lado da escola Luci para fazerem o transporte das crianças, porém do outro lado da rua vários carros ficam parado o dia todo (conforme foto anexo), impossibilitando a passagem do caminhão do lixo, trazendo transtornos aos moradores e risco de acidente para as crianças que saem da escola.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente de sessão Ordinária
Realizada em: 19/04/2023
Despacho: _____
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Cleber Candido Silva
Vereador

Secretaria Municipal de Govern...
Recebido em: 03/05/2023
às 14h35
Município de Cajamar
Agente Administrativo
RE: 10.910